



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 02/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 74 de 25/01/2021, sob a presidência da Senhor Fernando Emboaba da Costa, sendo membros os senhores Patrícia Ferreira da Mota e Manuel Messias Olegário, ficando a senhora Patrícia Ferreira da Mota nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo licitatório nº 010/2021, referente ao Convite nº 02/2021, que tem como objetivo a aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetor, para serem utilizados na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Flora Rica. Dando início a presente reunião, a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **JULIO CEZAR PERES ME**, CNPJ nº 05.776.862/0001-24, com sede na Avenida Joaquim Constantino, nº 4851 – Pq. Cedral – CEP: 19.067-550, na cidade de Presidente Prudente /SP, neste ato sem representante, a empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI- ME**, CNPJ nº 07.945.479/0001-88, com sede na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2689 – Vila Euclides – CEP: 19.013-050, na cidade de Presidente Prudente/SP, neste ato sem representante, e a empresa **RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, CNPJ nº 24.915.855/0001-00 estabelecida na Avenida José Bonifácio, nº 1980 – centro, na cidade de Dracena/SP – CEP: 17.900-000, neste ato sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando **HABILITADAS** todas as licitantes por terem atendido a todas as exigências do edital. Devido a ausência dos representantes das empresas participantes, a comissão decide abrir o prazo de dois dias úteis para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Patrícia Ferreira da Mota, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Comissão de Licitação:

Fernando Emboaba da Costa

Presidente

Manuel Messias Olegário

Membro